



**MPV 1045
00485**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

PROJETO DE LEI CONVERSÃO Nº 17, DE 2021

EMENDA Nº -PLEN

(Supressiva)

Suprimam-se o art. 88 e alíneas c e d, do inciso I, do art. 93 do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

O referido dispositivo promove alterações em diversos dispositivos da legislação ordinária trabalhista. Segue-se o que já havia sido tentado em dois outros PLVs, os das MPs 905 e 927.

São profundas as alterações pretendidas na CLT, com precarização do sistema de fiscalização, diminuição na autonomia do Ministério Público do Trabalho, ampliação do pagamento de prêmios em detrimento de sua natureza de salário. Tratam-se de temas sem qualquer relação com o pontual e temporalmente limitado enfrentamento das consequências trabalhistas da pandemia

Por essas razões, conclui-se que se torna essencial suprimir os referidos dispositivos do Projeto de Conversão em Lei aprovado na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

SENADOR VENEZIANO VITAL DO RÊGO



SF/21011.68117-15